

PORTARIA N.º 5567, DE 03 DE MARÇO DE 2009

"Concede gratificação mensal (jeton) ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e através da Lei Municipal n.º 1064, de 07 de Maio de 2007, **Resolve** conceder a partir desta data, 03 de Março de 2009, ao Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, matrícula n.º 590, Gratificação Mensal (jeton) no valor de R\$ 342,82 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Março de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.